



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 58, de 17 de outubro de 2023.

Nomeia integrantes da Comissão de Revalidação e Registro de Diplomas de Graduação de Cursos de Medicina, expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior submetidos ao Sistema REVALIDA/INEP.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 15/2023/CONEPE,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os integrantes da Comissão de Revalidação e Registro de Diplomas de Graduação de Cursos de Medicina, expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior submetidos ao Sistema REVALIDA/INEP, que terá a seguinte composição:

- Prof. Mário Adriano dos Santos (DME/UFS) - **Presidente;**
- Profa. Sílvia de Magalhães Simões (DME/UFS);
- Profa. Cátia Maria Justo (DMEL/UFS);
- Prof. Fabrício Dias Antunes (DME/UFS);
- Mauri Vasconcelos Santos (DIREC/PROGRAD/UFS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. A comissão tem o prazo de 180 dias, a contar da data desta Portaria, para desenvolvimento das suas atividades, prorrogáveis por igual período, em caso de necessidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação